



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1108 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 15/2020/RER/SAR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Nagem Nicolau Sabbagh**, matrícula **SIAPE nº 2093313**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Titular**, a execução do **Contrato nº 15/2020/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.972.729/0001-25**, que tem por objeto a execução das adequações do sistema elétrico do IFMG - Campus Sabará.

Art. 2º Designar o servidor **Gustavo Costa Carvalho**, matrícula **SIAPE nº 3133175**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **Lucas Maia dos Santos**, matrícula **SIAPE nº 1846191**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Titular**, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Designar a servidora **Luzia Maria dos santos Pires**, matrícula **SIAPE nº 2001345**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 24/11/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0694996** e o código CRC **9544C5E7**.

